

<u>1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</u> 20210305 - PE Nº 064/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210305 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. Solange Moreira de Aguiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 064/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa.**
- 2.2 Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **40 (quarenta) dias**, com sua duração até **24/11/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Contratada

Testemunha (01) :	CPF n°
Testemunha (02) :	CPF n°